

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0070/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA: 17/08/2021

HORÁRIO: 9:00 horas (Horário de Local)

LOCAL: AV. 02 DE JULHO, Nº 70, CENTRO - BARRA – BAHIA CEP: 47.100-000

ATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente, nomeada Decreto nº 193/2021 de 01 de fevereiro de 2021, a Sr.ª Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha e Equipe de Apoio: Ed Carlos do Nascimento Santiago, Francina da Cruz Rabelo Neta e Jácia Vanessa Coelho Cunha, a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, referente, cujo objeto **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal da sede e zona rural que servem à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.**

Iniciada a sessão, verificou-se o comparecimento das empresas **Engec Construtora LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.962.923/0001-76, com sede na Rua Professor Rômulo Almeida, nº 396, sala 104 e 105, Acupe de Brótas, CEP 40290-030, Salvador/BA, Felisberto Luiz Camandaroba Junior, portador da cédula de identidade nº 225290391 SSP-BA, **Ribeiro Construtora Eireli**, inscrita no CNPJ nº 25.317.069/0001-74, sediada na Rua Silvia Jardim, Papagaio, Barra/BA, representada pela proprietária a Sr.ª Linnika Mayara Silva Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 1633406920 SSP/BA, **MRB Engenharia EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 10.221.088/0001-25, sediada na Rua da Chácara, Loteamento Parque Cachoeira nº S/Nº, Quadra 1 LT 8 1 Andar, Correntina/BA, representada pelo proprietário o Sr.º Arthur de Matos Rocha Bezerra, portador da cédula de identidade nº 1380805499, **IFC Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.336.152/0001-00, sediada na Rua Avenida Santos Dumont nº 3092, sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, representada pelo Sr.º Joab Brito Santos, portador da cédula de identidade nº 0976232456/SSP/BA, **Minas Bahia Engenharia e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.498.648/000189, sediada Rua A – Loteamento Jardim Aeroporto, bairro São Jorge, Barra/BA, representada pelo Sr.º Hélio José Pacheco, portador da cédula de identidade nº M1696978 SSP/MG, **Construtora Uchôa LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 18.713.030/0001-00, situada na Av Ruy Barbosa, nº 573, Centro

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia

Barra/BA, representado pelo proprietário o Srº Carlos Augusto Uchoa Batista, portador da cédula 873031326, **Onix Empreendimentos EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.330.539/0001-83, com sede na Rua Getulio Vargas, nº03, Baixa Grande/BA, representada pelo procurador o Srº Lauan Oliveira da Silva, portador da cédula de identidade nº 15.595.376-12

, **João Alberto dos Santos CIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.347.499/0001-57, situada na Rua Nova Lima, nº 13 TJ 002, Sítio do Mato/BA, representado pelo srº Victor Dutra de Freitas, portador da cédula de identidade 1121534619 e **MFB Engenharia e Construções EIRELI ME**, inscrito no CNPJ Nº 22.218.023/0001-00, situada na AV. José Joaquim Seabra, nº 524 – Salvador/BA, representado pelo o Srº Pedro Maia Florence Brito, portador do CPF 033.088.885-48.

A presidente mencionou alguns pontos de relevância para execução do objeto;

Item 4. Do termo de referência

- **Execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço.**
- **As ordens de serviços serão dadas simultaneamente para todos os lotes, cabendo aos licitantes vencedores atentar-se a sua capacidade operacional, logística, mão de obra e capacidade financeira, a fim de que não haja atrasos no cronograma.**
- **A execução dos serviços deverá seguir criteriosamente os prazos do cronograma inicial, a inexecução parcial ou total será analisada pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal da Barra, e em não havendo justificativas que resguardem embasamento técnico comprovado, a administração poderá aplicar as sanções contratuais com a devida rescisão por descumprimento do instrumento contratual.**

Dando continuidade à sessão a presidente recolheu os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO**, em seguida foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes.

Após a abertura e avaliação da documentação das empresas presentes a presidente resolve **inabilitar** a empresa **MRB Engenharia EIRELI**, por apresentar declaração de visita divergente com o exigido no do item 6.1.4.3 do edital.

A empresa **Onix Empreendimentos EIRELI**, foi **inabilitada** por apresentar Certidões de Acervo Técnico – CAT divergente com o exigido no do item 6.1.4.2 do edital.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra –
Bahia

A empresa **MFB Engenharia e Construções EIRELI ME**, solicita a inabilitação da empresa **Minas Bahia Engenharia e Construções LTDA**, por possui parentesco com o diretor de departamento de planejamento Urbano da Secretaria Municipal de serviços Infra-Estrutura o Sr^o Helio de Cerqueira Pacheco.

A empresa **Minas Bahia Engenharia e Construções LTDA**, alega que o parentesco não caracteriza vinculo jurídico com a empresa.

A empresa **MRB Engenharia EIRELI**, manifesta a intenção de recurso, por não concorda com sua inabilitação, considerando que sua assinatura tem legitimidade para critério de atender as exigências contidas no item 6.1.4.3 do edital, O mesmo faz menção a Lei federal 13.726/2018, de desburocratização que dispensa o reconhecimento de firma e autenticação em cartórios e também cita que o item 6.1.4.3 do edital exige apenas o reconhecimento de firma, e não o reconhecimento de firma em cartório, eu Sr.^o Arthur de Matos Rocha Bezerra, portador da cédula de identidade nº1380805499 proprietário e responsável técnico assinou a referida declaração durante o andamento do processo licitatório, dessa forma pede reconsideração na sua inabilitação.

A empresa **Onix Empreendimentos EIRELI**, manifesta a intenção de recurso, por não concorda com sua inabilitação, a citada argumentação se faz a partir do referente ao edital no seu termo de referência item 7. CAPACIDADE TÉCNICO – OPERACIONAL, que em momento algum vincular ao registro do atestado ao órgão competente, e que tal exigências e irregular conforme o próprio artigo nº 55da resolução nº 1025/2009 do CONFREA, e acórdão 1542/2021 plenário.

Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso. Os recursos serão protocolados no setor de licitações no horário de 7:30 a 13:30 ou no e-mail licitacao@barra.ba.gov.br.

Dessa forma a Presidente encerrou seus trabalhos, e lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitante presente

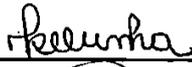
ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia


Francina da Cruz Rabelo Neta

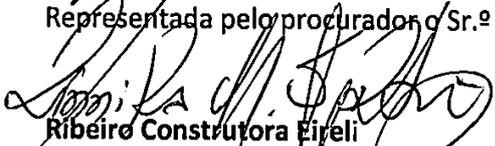

Jácia Vanessa Coelho Cunha


Eufrásia Janaina de Oliveira Cunha
Presidente
DECRETO 193/2021

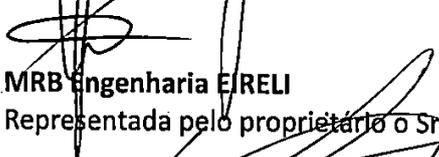

Ed Carlos do Nascimento Santiago

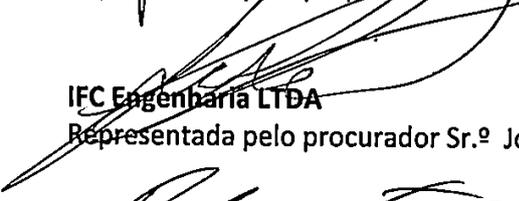
LICITANTES:


Engec Construtora LTDA EPP
Representada pelo procurador o Sr.º Felisberto Luiz Camandaroba Junior

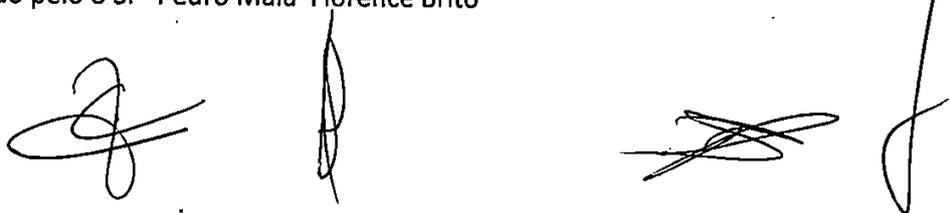

Ribeiro Construtora Eireli
Representado pela proprietária a Sr.ª Linnika Mayara Silva Ribeiro


Minas Bahia Engenharia e Construções LTDA
Representada pelo procurador Sr.º Hélio José Pacheco


MRB Engenharia EIRELI
Representada pelo proprietário o Sr.º Arthur de Matos Rocha Bezerra


IFC Engenharia LTDA
Representada pelo procurador Sr.º Joab Brito Santos


MPB Engenharia e Construções EIRELI ME
representado pelo o Sr.º Pedro Maia Florence Brito

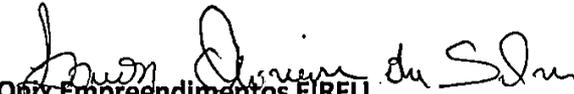


ATOS OFICIAIS

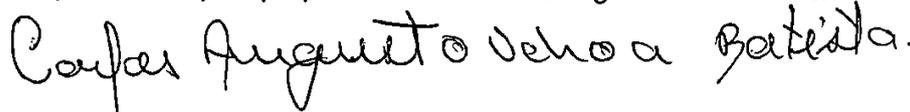


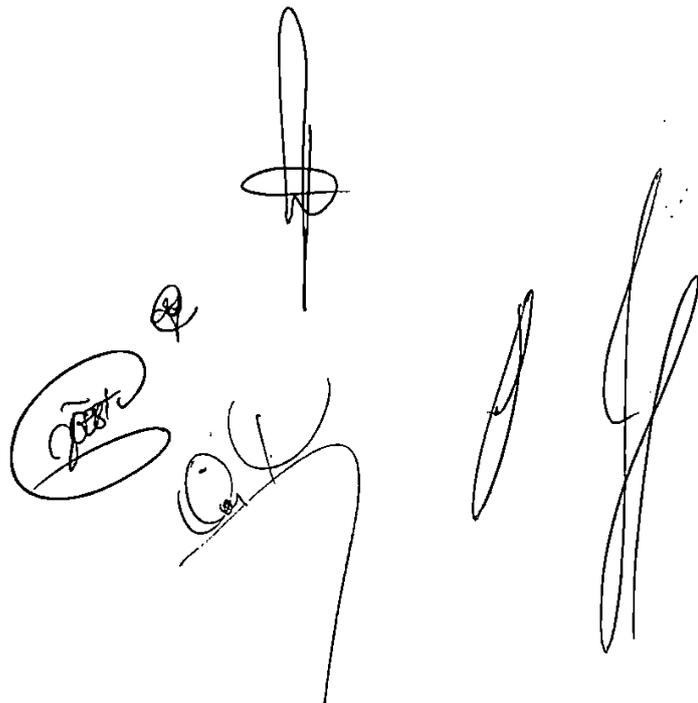
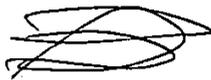
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra –
Bahia


Opix Empreendimentos EIRELI
representada pelo procurador o Srº Luan Oliveira da Silva


João Alberto dos Santos CIA LTDA
representado pelo srº Victor Dutra de Freitas

Construtora Uchôa LTDA
representado pelo proprietário o Srº Carlos Augusto Uchoa Batista




ATOS OFICIAIS
